



## PORTARIA N.º 230/2022 - REITORIA/UNESPAR

**Autoriza o afastamento para o exterior da Docente Cinthia de Andrade Correia Pinto do Campus de Curitiba II/FAP da UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior bem como a solicitação contida no processo digital n° 18.510.112-6;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Cinthia de Andrade Correia Pinto**, RG n° 3.395.035-7/PR, do *Campus* de Curitiba II/FAP, para participar de compromisso agendado no ministério do Interior do Estado de Israel bem como de visita técnica na Escola Yonathan em Israel, no período de 02 (dois) a 10 (dez) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 –REITORIA/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 (dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), e revoga demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de fevereiro de 2022.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora